



DECRETO Nº 5775/2018

**CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990:

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e a Lei Complementar Municipal nº 4341/2014 e Lei Orgânica Municipal, é concedida a reposição anual da remuneração dos Servidores do Magistério Municipal, no percentual legal de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), o que corresponde ao aumento do Piso do Magistério Nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, em 08 de Março de 2018.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.

NORMÉLIO PERCIO
Secretário Municipal